

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de São josé de Piranhas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93,* a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, para Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, com prestação de contas anual, junto a Câmara Municipal de São José de Piranhas, realizando serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), junto a Câmara Municipal de São José de Piranhas.

Determino a convocação da empresa MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ: 24.846.525/0001-00, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para todo o ano de 2021, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

São José de Piranhas-PB, 05 de abril de 2021.

WASHINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas